



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 689/2017

Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

12 SET 2017 /


PRÉSIDENTE

Considerando que os Municípios têm obtido decisões judiciais favoráveis em disputas em torno dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) a partir de 1999;

Considerando que a jurisprudência a favor dos Municípios e contra a União foi confirmada em julgamento de recurso repetitivo no Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhecendo que a lei fala em valor mínimo nacional e não valor mínimo estadual, de forma que a União vinha fazendo o repasse de maneira equivocada, devendo pagar a diferença aos Municípios;

Considerando que pelos cálculos da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a soma de recursos que municípios e Estados teriam de receber chegaria a R\$ 130 bilhões, por isso está incentivando os Municípios ingressem com ações judiciais nesse sentido para tão logo receber o que lhe cabem;

Considerando que, em se tratando de tema pacificado, a Municipalidade poderia apresentar a respectiva ação judicial, se ainda não o fez, para receber as diferenças devidas da verba do FUNDEF.

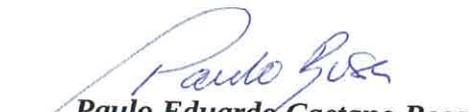
Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de verificar se nosso Município têm créditos a receber do FUNDEF e tomar as medidas necessárias a este fim.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.



Edson Sidinei Vick
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereadora